



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei Nº 127/21 (DENOMINA SERVIDÃO JAIME MARTINS
CARDOSO, NO BAIRRO QUEIMA-SANGUE, 2º DISTRITO DE PARAÍBA DO SUL –
RJ)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, por seus representantes legais,
DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Servidão Jaime Martins Cardoso, a via pública situada no bairro Queima-Sangue, trecho que inicia na Estrada Queima Sangue, 1510, extensão de aproximadamente 157 m, largura média 4m e Área Total Aproximada de 628m².

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública e histórico do homenageado.

Art. 3º - Caberá ao município afixar uma Placa de Denominação e o Histórico do Homenageado nas mediações do início da via.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 16 de Setembro de 2021.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador, 1º Secretário



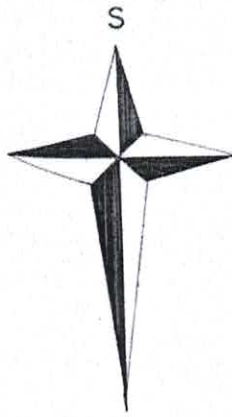
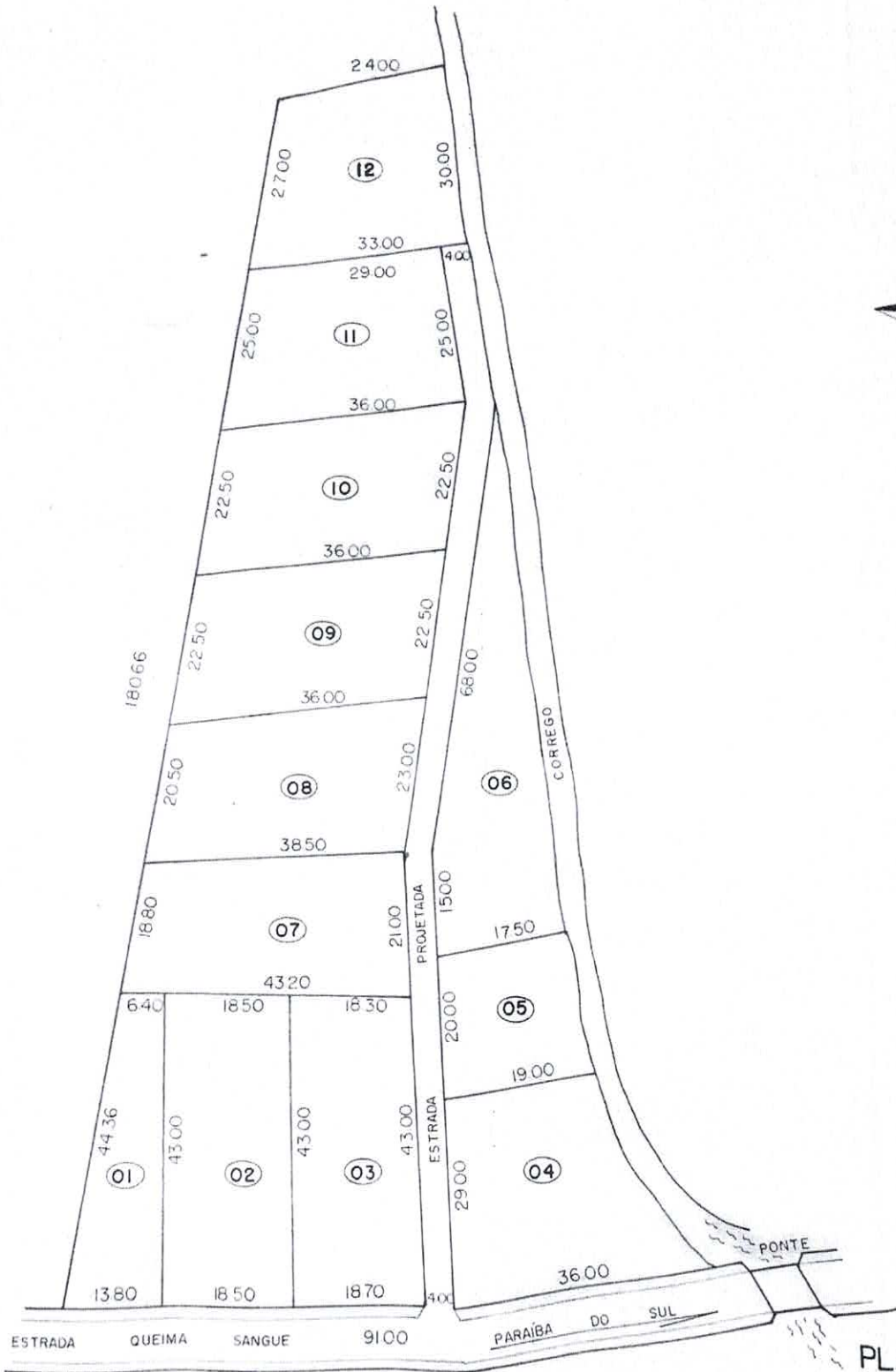
JUSTIFICATIVA

Jaime Martins Cardoso foi morador a vida inteira desta localidade. A servidão atravessa seu antigo terreno, hoje dividido em 12 partes, cabendo a ela ser uma via de grande necessidade de conservação e manutenção.

Querido por muitos, sempre foi um homem batalhador, lutando pelo que sempre acreditou ser correto. Pai e amigo, funcionário de anos na prefeitura municipal e que pode honrar com seu serviço a nossa cidade.

Att.

André Salgueiro



PLANTA DE SITUAÇÃO
ÁREA B 9.485.00m²
ESCALA 1/500